



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei Federal nº 14.133/2021 – Município de Jacarezinho/PR)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A contratação para aquisição de Água Mineral Engarrafada é uma necessidade contínua e essencial para a manutenção de serviços básicos do Município, estando em acordo com o PCA, Memorando nº 4597/2025 e no Ofício nº 398/2025, que consolidam os levantamentos de estoque e previsões de consumo para o exercício atual. Suas necessidades se comprovam conforme justificativas enviadas de cada secretaria:

- **Administração:** A demanda decorre da necessidade de manutenção de serviços essenciais e atendimento contínuo aos servidores, autoridades e munícipes, sendo imprescindível para assegurar condições adequadas de funcionamento das repartições públicas.
- **Agricultura:** A demanda decorre da necessidade em dar continuidade ao funcionamento dos diversos departamentos e setores desta secretaria, visando suprir a demanda de forma efetiva. Trata-se de produto de uso contínuo, tornando-se essencial para a execução e preparo de alimentos, cafés diariamente em todos os departamentos desta secretaria, sendo imprescindível para assegurar a continuidade, eficiência, economicidade e a regular prestação dos serviços públicos municipais. sendo imprescindível para assegurar a continuidade, eficiência, economicidade e a regular prestação dos serviços públicos municipais.
- **Bombeiros:** A demanda decorre de **manutenção de serviços essenciais**, sendo imprescindível para assegurar a continuidade, eficiência, economicidade e a regular prestação dos serviços públicos municipais, especialmente no atendimento operacional e administrativo realizado pelo Corpo de Bombeiros.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

- **Tiro de Guerra:** A demanda decorre de manutenção de serviços essenciais, sendo imprescindível para assegurar a continuidade, eficiência, economicidade e a regular prestação dos serviços públicos municipais.
- **Conservação Urbana:** A demanda decorre da necessidade de manutenção dos serviços essenciais, considerando que o fornecimento de água mineral é indispensável para o pleno funcionamento das atividades diárias da Secretaria. A disponibilização de água potável adequada é empregada de forma contínua para atender servidores, colaboradores e público em geral que utilizam as dependências da SMCU, contribuindo diretamente para a manutenção das condições mínimas de saúde, bem-estar e qualidade no ambiente de trabalho. O fornecimento de água mineral complementa e apoia as atividades administrativas e operacionais executadas pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana, sendo fundamental para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, especialmente aqueles que desempenham atividades externas, bem como para assegurar atendimento digno e apropriado aos munícipes. A continuidade do fornecimento de água mineral é essencial para assegurar condições adequadas de funcionamento das repartições públicas e para o atendimento das demandas operacionais da Secretaria. A interrupção ou fornecimento insuficiente poderá comprometer o regular desempenho das atividades administrativas, além de impactar negativamente as condições de trabalho e atendimento ao público.
- **Desenvolvimento Urbano:** A demanda decorre da necessidade de manutenção dos serviços essenciais, considerando que o fornecimento de água mineral é indispensável para o pleno funcionamento das atividades diárias da Secretaria. A disponibilização de água potável adequada é empregada de forma contínua para atender servidores, colaboradores e público em geral que utilizam as dependências da SMDU, contribuindo diretamente para a manutenção das condições mínimas de saúde, bem-estar e qualidade no ambiente de trabalho. sendo imprescindível para assegurar a continuidade, eficiência, economicidade e a regular prestação dos serviços públicos municipais.
- **Procuradoria:** A demanda decorre de necessidade contínua de fornecimento de água mineral para atender servidores, colaboradores, autoridades e munícipes que frequentam as dependências da Administração Pública, garantindo condições adequadas de saúde, higiene e bem-estar no ambiente de trabalho. O consumo regular de água potável é indispensável para a manutenção das atividades administrativas e operacionais, especialmente considerando a permanência diária de servidores nas repartições públicas, bem como a realização de atendimentos ao público, reuniões, eventos institucionais e demais atividades oficiais. A inexistência do objeto poderá comprometer o adequado funcionamento dos setores, além de prejudicar as



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

condições mínimas de salubridade e conforto, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

- **Saúde:** A demanda decorre da necessidade em dar continuidade ao funcionamento dos diversos departamentos e setores desta secretaria, visando suprir a demanda de forma efetiva. Trata-se de produto de uso contínuo, tornando-se essencial para a execução e preparo de alimentos, cafés diariamente em todos os departamentos desta secretaria, sendo imprescindível para assegurar a continuidade, eficiência, economicidade e a regular prestação dos serviços públicos municipais.
- **Comércio e indústria:** A demanda decorre da necessidade contínua de fornecimento de água mineral destinada ao consumo dos servidores, colaboradores e munícipes atendidos nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação, sendo essencial para garantir condições adequadas de trabalho e atendimento ao público. Ressalta-se, ainda, o acréscimo na demanda em razão da ampliação da estrutura física da Secretaria, com a área concedida por meio da PORTARIA SPU/MGI nº 8.043/2025, correspondente ao antigo IBC I (Instituto Brasileiro do Café), destinada à implantação do Centro de Inovação e Tecnologia, bem como a utilização do novo prédio da Agência do Trabalhador, o que resultará no aumento do número de servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos.
- **Assistência Social:** A aquisição se faz necessária para garantir o fornecimento de água potável para consumo de servidores, usuários dos serviços socioassistenciais e demais pessoas atendidas nas unidades, especialmente em atendimentos contínuos e em ações coletivas, reuniões, oficinas e atividades institucionais.
- **Esporte:** A demanda decorre de manutenção de serviços essenciais, sendo imprescindível para assegurar a continuidade, eficiência, economicidade e a regular prestação dos serviços públicos municipais.
- **Cultura:** A demanda decorre de nova necessidade e manutenção de serviços essenciais, sendo imprescindível para assegurar a continuidade, eficiência, economicidade e a regular prestação dos serviços públicos municipais, considerando o atendimento às ações, projetos e eventos culturais e turísticos promovidos e apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- **Finanças:** A demanda decorre da necessidade em dar continuidade ao funcionamento dos diversos departamentos e setores desta secretaria, visando suprir a demanda de forma efetiva. Trata-se de produto de uso contínuo, tornando-se essencial para a execução e preparo de alimentos, cafés diariamente em todos os departamentos desta secretaria, sendo imprescindível para assegurar a continuidade, eficiência, economicidade e a regular prestação dos serviços públicos municipais.
- **Relações Institucionais:** A demanda decorre da necessidade de manutenção dos serviços essenciais, considerando que o fornecimento de



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

água mineral é indispensável para o pleno funcionamento das atividades diárias da Secretaria. A disponibilização de água potável adequada é empregada de forma contínua para atender servidores, colaboradores e público em geral que utilizam as dependências da SMRI, contribuindo diretamente para a manutenção das condições mínimas de saúde, bem-estar e qualidade no ambiente de trabalho.

- **Chefia:** A demanda decorre da necessidade de manutenção dos serviços essenciais, considerando que o fornecimento de água mineral é indispensável para o pleno funcionamento das atividades diárias da Secretaria. A disponibilização de água potável adequada é empregada de forma contínua para atender servidores, colaboradores e público em geral que utilizam as dependências da Chefia do Poder Executivo, contribuindo diretamente para a manutenção das condições mínimas de saúde, bem-estar e qualidade no ambiente de trabalho.
- **Planejamento:** A demanda decorre da necessidade de adquirir água mineral de boa qualidade para atender à secretaria, sendo imprescindível para assegurar a continuidade, eficiência, economicidade e a regular prestação dos serviços públicos municipais.

1.2. Houve necessidade do desmembramento da Secretaria Municipal Educação com a Cultura e Esportes. Tal reorganização institucional resultou na constituição das unidades administrativas autônomas, com sedes próprias e gestões independentes, implicando a assunção integral de responsabilidades relacionadas à manutenção predial e à infraestrutura física e elétrica de cada departamento, anteriormente absorvidas de forma compartilhada, assim seus quantitativos também foram desmembrados.

1.3. Faz-se necessário a aquisição de água mineral, haja vista tratar-se de recurso natural indispensável à vida, sendo fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções, o que por si só, justifica a necessidade do consumo deste líquido indispensável à manutenção de hidratação e saúde de todo ser humano;

1.4. A necessidade da aquisição de água mineral em galões, visa atender às demandas no abastecimento dos bebedouros utilizados pela população e aos servidores públicos, em questão dos copos descartáveis e garrafas de água, visa atender a necessidade no fornecimento para reuniões administrativas. Dessa forma, solicitamos a compra por ser um item essencial para garantir a hidratação de participantes, servidores e ao público atendido;

1.5. As necessidades de cada secretaria que vinculam ao processo, estão anexadas em seus devidos Documentos de Formalização de Demanda (DFD);

Secretaria	Gestor
Administração	Jailton Aparecido de Paula
Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Fiscal: João Paulo Costa
Assistência Social	Eliandra Gonçalves



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

Bombeiro	Marcelo José Bernardeli Palhares
Tiro de Guerra	Marcelo José Bernardeli Palhares
Chefia	Marcelo José Bernardeli Palhares
Comércio, Indústria, Serviços e Inovação	Leandro de Azevedo Lima
Cultura	James Rios de Oliveira Santos
Conservação Urbana	Willian da Silva Reis Ferreira Filho
Desenvolvimento Urbano	Fúlvio Boberg
Esportes	Luiz Alberto de Araújo
Procuradoria	Pedro Gonzaga Alves
Planejamento	Rafael Gustavo Lopes
Saúde	Ademir Aparecido Moreira
Finanças	Fabiano Posseti Néia
Relações Institucionais	Felipe Palhares

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Requisitos Gerais:

- Fornecimento de água mineral natural, potável, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Destinados aos departamentos da Prefeitura de Jacarezinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (TR);
- A entrega dos materiais deverá ser realizada dentro dos prazos e locais estabelecidos no TR (Termo de Referência);
- As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas no Termo de Referência (TR);

2.2. Requisitos sustentabilidade:

- Devem atender às características microbiológicas e não conter concentrações acima dos limites máximos permitidos das substâncias químicas prejudiciais à saúde, com baixo teor de sódio, abaixo de 20 mg/l e com pH entre 7 e 8 sendo mais próximo de 7, como recomenda os especialistas;
- Buscar preferências por embalagens que apresentam menor impacto ambiental em sua produção;
- Minimização de Resíduos descartados;

2.3. Duração contratual:

- A aquisição de água mineral engarrafada, irá atender uma demanda das Secretarias de Administração, Agricultura, Assistência Social, Corpo de Bombeiros, Comércio Indústria, Conservação Urbana, Desenvolvimento Urbano, Educação, Cultura, Esportes, Procuradoria, Relações Institucionais, Saúde e Tiro de Guerra 007, com vigência de contratação de



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

12 (doze) meses, podendo ter sua duração prorrogada, conforme a Lei 14.133/2021;

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 3.1. Para a necessidade desta aquisição e buscando a melhor solução a contratar, observou-se que no mercado predomina a seguinte opção para Aquisição de Água Mineral, como o que se pretende adquirir neste Estudo;
- 3.2. Aquisição de água mineral através de Sistema de Registro de Preço (SRP). A principal vantagem na aquisição do material por meio de registro de preço é o ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganham no quantitativo maior vendido, o que é vantajoso para a Administração. Além disso, a escolha pelo (SRP) pode viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenamento de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer por toda a vigência da ata do (SRP) os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado;
- 3.3. Neste posto, apresenta-se abaixo registros de compras de outros órgãos públicos, que obtiveram resultados e buscaram melhor solução ao optar pela Ata de Registro de Preço na aquisição de Água Mineral;

Município de Guaraniaçu	Pregão 17/2025	Objeto: Aquisição de panificados, água mineral, material de higiene e limpeza e itens de copa e cozinha para os diversos setores da administração municipal https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/
-------------------------	----------------	---

3.4. Identificação de Fornecedores Locais

O mercado de aquisição de água mineral conta com diversas empresas de pequeno e médio porte com capacidade técnica para atender ao objeto. Com base em registros da ACIJA (Associação Comercial e Empresarial de Jacarezinho) e em licitações anteriores, os principais potenciais fornecedores identificados são:

- Kasa da Água e Gás;
- Pompéia Distribuidora de Gás/ Água e Bebidas;
- JAP Gás;
- Toinho e Sônia Água e Gás;
- Ultra Gás Vila Setti;
- Cia da Água;
- Dentre outras empresas do ramo.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenamento de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer por toda a vigência da ata do (SRP) os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado;
- 4.2. Assim, concluiu-se que, a aquisição de água mineral por meio da Ata de Registro de Preço será a solução mais vantajosa para atender as necessidades de cada secretaria requisitante e ao município;
- 4.3. O ciclo de vida em relação a água mineral;
 - **Extração:** Extração da água mineral natural, levada ao tratamento, e assim aprovada para o consumo;
 - **Envase/Rotulagem:** A água tratada é então envasada em galões plásticos, garrafas/copos em material PET, após são rotulados e embalados para proteção durante transporte;
 - **Transporte/Distribuição:** São transportados para os pontos de distribuição e assim vendido ao consumidor;
 - **Consumo/Reciclagem:** No caso do consumo de água em galões de 20 litros, serão de maneiras retornáveis, já as garrafas/copos material PET, serão descartados para a reciclagem;
- 4.4. Os fornecedores próximos ao município apresentam vantagens relevantes, tais como, maior rapidez na entrega, facilidade de atendimento sob demanda, redução de custos logísticos, além de maior flexibilidade para atender demandas emergenciais de unidades essenciais, como escolas, creches, postos de saúde, abrigos de crianças e outras repartições públicas. Ademais, os valores praticados pelo comércio das proximidades encontram-se compatíveis com os preços médios de mercado, especialmente quando comparados aos custos adicionais de frete e logística exigidos por distribuidores regionais e nacionais.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 5.1. Os quantitativos para o exercício de 2026 foram estimados conforme informações e necessidades de cada secretaria, repassados pelos respectivos DFD'S (Documento de Formalização de Demanda) e ao PCA (Plano de Compras Anual) de 2026.
- 5.2. Houve um aumento nas demandas pelo fator:
 - **Planejamento:** A Secretaria Municipal de Planejamento não indicou um quantitativo na época da elaboração do PCA, pois estava utilizando um saldo adquirido por empenho direto, necessitando a inclusão neste momento.
 - **Esporte:** O acréscimo no quantitativo de aquisição de Água Mineral Engarrafada decorre de necessidades supervenientes não identificadas no momento da elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), em razão



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

do desmembramento administrativo da Secretaria Municipal de Esportes da Secretaria Municipal de Educação. Tal reorganização institucional resultou na constituição de unidade administrativa autônoma, com sede própria e gestão independente, implicando a assunção integral de responsabilidades relacionadas aos itens que se refere o processo, anteriormente absorvidas de forma compartilhada.

- **Cultura:** O acréscimo no quantitativo de aquisição de Água Mineral Engarrafada decorre de necessidades supervenientes não identificadas no momento da elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), em razão do desmembramento administrativo da Secretaria Municipal de Cultura da Secretaria Municipal de Educação. Tal reorganização institucional resultou na constituição de unidade administrativa autônoma, com sede própria e gestão independente, implicando a assunção integral de responsabilidades relacionadas aos itens que se refere o processo, anteriormente absorvidas de forma compartilhada.

Item	CATMAT	Descrição Produto/Serviço	U.M	Qtde PCA 2026	Total DFD 2026
1	445485	Água mineral 20 lts	Gl	4.885	5245
2	445484	Água mineral de 500 ml, garrafa sem gás, fardo com 12 unidades	Far	835	855
3	445479	Água mineral de 500 ml, garrafa com gás, fardo com 12 unidades.	Far	568	588
4	445484	Água mineral 200ml, cx com 48 und	Cx	870	870

7.158 7558

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor da contratação será de **R\$ 135.929,15 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e quinze centavos)**, foi elaborada com base nas informações constantes do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, bem como em valores praticados em contratos anteriores, considerados compatíveis com o objeto pretendido e com o mercado. Os parâmetros utilizados observam as diretrizes da IN nº 73/2020, permitindo uma estimativa preliminar de preços destinada à análise de viabilidade da contratação e à escolha da solução mais adequada, sem prejuízo da posterior elaboração do orçamento estimativo final a ser inserido no Termo de Referência.

Link: [https://jacarezinho.pr.gov.br/uploads/diarioOficial/diario-29122025_\(156\).pdf](https://jacarezinho.pr.gov.br/uploads/diarioOficial/diario-29122025_(156).pdf)



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

Item	CATMAT	Descrição Produto/Serviço	U.M	Valor unitário estimado	Qtde 2026	Valor Total Estimado
1	445485	Água mineral 20 lts	Gl	R\$ 15,17	5245	R\$ 79.566,65
2	445484	Água mineral de 500 ml, garrafa sem gás, fardo com 12 unidades	Far	R\$ 13,50	855	R\$ 11.542,50
3	445479	Água mineral de 500 ml, garrafa com gás, fardo com 12 unidades.	Far	R\$ 20,00	588	R\$ 11.760,00
4	445484	Água mineral 200ml, cx com 48 und	Cx	R\$ 38,00	870	R\$ 33.060,00

R\$ 135.929,15

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. Por se tratar de aquisição de objetos comuns, sendo eles por item e não por lote, não consideramos necessário, a possibilidade de parcelamento nesta contatação;

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1. Após análise da necessidade da contratação e dos contratos atualmente vigentes no âmbito da Administração Municipal, verifica-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes que impactem diretamente a execução do objeto pretendido.

9. ALINHAMENTO COM PAC

9.1. A contratação de aquisição de Água Mineral Engarrafada, encontra-se prevista no DECRETO Nº 11046/2025 edição nº3343 no Diário Oficial do Município de Jacarezinho, publicado na data 29 de dezembro de 2025.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Disponibilizar água mineral para os servidores, colaboradores e público interno e externo dos órgãos atendidos pela contratação de maneira a atender suas necessidades de forma rápida e mais econômica, por meio do Ata de Registro de Preço;

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Não haverá providências relevantes a serem adotadas pela administração previamente à celebração de futuro contrato;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Haverá Impacto Ambiental, porém os materiais terão o tratamento do descarte correto para a reciclagem;

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Diante do exposto, conclui-se que a contratação é plenamente viável e atende ao interesse público, estando em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

13.2. Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) Flavio Henrique Bento, junto as informações repassadas pelas secretarias demandantes do objeto licitado.

14. GESTORES

Jailton Aparecido
de Paula
**Secretaria de
Administração**

Eliandra Gonçalves
**Secretaria de
Assistência Social**

Marcelo José
Bernardeli Palhares
**Chefia do Poder
Executivo**

Leandro de Azevedo
Lima
**Secretaria de
Comércio e Indústria**

William da Silva R.
Ferreira Filho
**Secretaria de
Conservação Urbana**

Fúlvio Boberg
**Secretaria de
Desenvolvimento
Urbano**

James Rios de
Oliveira Santos
**Secretaria de
Cultura**

Luiz Alberto de Araújo
**Secretaria de
Esportes**

Fabiano Possetti Néia
**Secretaria de
Finanças**

Rafael Augusto Lopes
**Secretaria de
Planejamento**

Pedro Gonzaga Alves
Procuradoria

Ademir Aparecido
Moreira
**Secretaria de
Saúde**

Felipe Palhares
**Secretaria de
Relações
Institucionais**